SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

8ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES SISU

8ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2022-/DE/DG/CNAT/RE/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU - 2º SEMESTRE DE 2022.

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 25/2022-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2022, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				Ampla Concorrência		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				Geral	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Ciências	**Física** (Resolução nº 06/2012-CONSUP)	Vespertino	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	**3**
			TOTAL	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	**3**

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				Ampla Concorrência		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				Geral	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	**Gestão Pública** (Resolução nº 20/2012-CONSUP)	Vespertino	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
		Redes de Computadores (Resolução nº 18/2012-CONSUP)	Noturno	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	**Gestão Ambiental** (Resolução nº 19/2012-CONSUP)	Noturno	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3
			TOTAL	3	0	0	1	0	2	0	0	0	0	**6**

CURSOS SUPERIORES DE ENGENHARIA														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				Ampla Concorrência		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				Geral	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Industria	**Engenharia de Energias** (Resolução nº 38/2015-CONSUP)	Integral	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	**Engenharia Civil** (Resolução nº 44/2019-CONSUP)	Integral	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
			TOTAL	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	**3**

Observações[1]:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com Deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com Deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidato com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

Observação[2]: As vagas destinadas às listas L1 a L14 é de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Observação[3]: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.298/99. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

Legenda:

DIATINF - Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação
DIAC – Diretoria Acadêmica de Ciências
DIAREN – Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais
DIACON – Diretoria Acadêmica de Construção Civil
DIACIN – Diretoria Acadêmica de Indústria

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	**DIA**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	10/10/2022	-	http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral
Matrícula online	10/10/2022 a 13/10/2022	Do dia 10/10/2022 até 19h do dia 13/10/2022	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato			E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

1. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS A PARTIR DAS LISTAS DE ESPERA

1.1. Dos Candidatos Convocados Dentro do Número de Vagas.

1.2. Os candidatos convocados dentro do número de vagas deverão realizar sua pré matrícula online através do endereço eletrônico https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn do dia **10/10/2022 até às 19h do dia 13/10/2022.**

1.3. A realização da pré matrícula online pelo candidato irá até as **19 horas do dia 13 de outubro de 2022.**

1.4. Após o cadastro no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, os candidatos deverão fazer o upload da documentação listada no item 18 do Edital 25/2022-PROEN/IFRN. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.

1.5. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação, pois as mesmas passarão por uma avaliação. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

1.6. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo e-mail cadastrado.

1.7. Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes até **as 16h do dia 14/10/2022.**

1.8. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido pelo item 1.7 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

1.9. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

1.10. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

1.11. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a seguinte documentação (frente e verso):

a) 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
b) Carteira de identidade;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;

g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando - se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.2. O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 2.1, o Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.

2.3. Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 2.1, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 23 do Edital nº. 25/2022-PROEN/IFRN.

2.4. Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão se submeter a perícia médica/agendamento, apresentando a documentação comprobatória de que trata o item 25 do Edital nº. 25/2022-PROEN/IFRN

2.5. Documentação necessária para convocados nas listas de cotas de acordo com a renda bruta familiar, L1, L2, L9 e L10:

I - TRABALHADORES ASSALARIADOS:

a) Contracheques; ou

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou

CTPS registrada e atualizada; ou

CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou

Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

II - ATIVIDADE RURAL:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; ou

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou

Notas fiscais de vendas.

III - APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou

Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou

Extratos bancários dos últimos três meses.

V - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

LISTA DE CONVOCADOS

3.1. Relação nominal dos candidatos convocados da Diretoria Acadêmica de Ciências.

LICENCIATURA EM FÍSICA

Geral/Ampla Concorrência					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL- CENTRAL	DIAC	FÍSICA	FÁBIO DOMINGOS DE MELO	Ampla Concorrência	33
L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL- CENTRAL	DIAC	FÍSICA	DENILSON MIRANDA DE SOUSA	L1	10
NATAL- CENTRAL	DIAC	FÍSICA	ANDREZA SANTOS DA SILVA	L1	11

3.2. Relação nominal dos candidatos convocados da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação.

TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

Geral/Ampla Concorrência					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL- CENTRAL	DIATINF	GESTÃO PÚBLICA	JOSIMAR SOARES TAVARES PEREIRA	Ampla Concorrência	49
NATAL- CENTRAL	DIATINF	GESTÃO PÚBLICA	MARCOS VINÍCIUS FELIX DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	50

TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL- CENTRAL	DIATINF	REDES DE COMPUTADORES	GILCIELEN NASCIMENTO DOS SANTOS	L2	6

3.3 Relação nominal dos candidatos convocados da Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais.

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Geral/Ampla Concorrência					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL- CENTRAL	DIAREN	GESTÃO AMBIENTAL	GABRIEL BASILIO DE FARIAS CARDOSO	Ampla Concorrência	25
L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL- CENTRAL	DIAREN	GESTÃO AMBIENTAL	JOSE EDSON CABRAL	L6	25
NATAL- CENTRAL	DIAREN	GESTÃO AMBIENTAL	LUIZ CARLOS FELIX DA SILVA	L6	26

3.4 Relação nominal dos candidatos convocados da Diretoria Acadêmica de Indústria.

ENGENHARIA DE ENERGIA

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL- CENTRAL	DIACIN	ENGENHARIA DE ENERGIA	ALESSANDRA LAYSE AZEVEDO VITORIANO	L5	9

3.5 Relação nominal dos candidatos convocados da Diretoria Acadêmica de Construção Civil.

ENGENHARIA CIVIL

Geral/Ampla Concorrência					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL- CENTRAL	DIACON	ENGENHARIA CIVIL	PEDRO ARTHUR MEDEIROS DA COSTA	Ampla Concorrência	39
L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL- CENTRAL	DIACON	ENGENHARIA CIVIL	MAICON GALDINO DE SOUZA	L2	17

Natal/RN, 10 de outubro de 2022

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL